



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 23/2019

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA					
1. CÓD. DA UNID. GESTORA 195007	2. CÓD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)		
5. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte –SGAN Quadra 601, Conjunto I			6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte		7. MUNICÍPIO Brasília
8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660	12. FAX -	13. E-MAIL gabinete@codevasf.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA					
14. CPF 008.261.025-81		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Andrade Moreira Pinto			
16. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte –SGAN Quadra 601, Conjunto I			17. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte		18. MUNICÍPIO Brasília
19. UF DF	20. CEP 70830-901	21. DDD (61)	22. TELEFONE 2028-4660	23. FAX -	24. E-MAIL gabinete@codevasf.gov.br
25. Nº. DA IDENTIDADE: 08374272-74	26. DATA DA EMISSÃO 05/09/2006	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA	28. MATRÍCULA 3147384	29. CARGO: Diretor -Presidente	
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA					
30. CÓD. DA UNID. GESTORA 560007	31. CÓD. DA GESTÃO 0001	32. CNPJ 054.659.860/0012-41	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMOB)		
34. ENDEREÇO Quadra 1, Lote 01/06, Bloco H. Ed. Telemundi II, 6º andar, sala 601			35. BAIRRO/DISTRITO Setor de Autarquias Sul		36. MUNICÍPIO Brasília
37. UF DF	38. CEP 70.070-010	39. DDD 61	40. TELEFONE 2108-1989/1232	41. FAX -	42. E-MAIL gab.semob@mdr.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA					
43. CPF 388.908.520-20		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL José Carlos Medaglia Filho			
45. ENDEREÇO Quadra 1, Lote 01/06, Bloco H. Ed. Telemundi II, 6º andar, sala 601			46. BAIRRO OU DISTRITO Setor de Autarquias Sul		47. MUNICÍPIO Brasília
48. UF DF	49. CEP 70.070-010	50. DDD 61	51. TELEFONE 2108-1272	52. FAX -	53. E-MAIL gab.semob@mdr.gov.br
54. CARGO Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos					
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
55. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA) Promover a melhoria da acessibilidade, por meio de pavimentação, recapeamento e calçamento de vias em municípios do estado do Maranhão.					
56. PÚBLICO ALVO População dos municípios: Barra do Corda, Pinheiro, Nina Rodrigues, Carutapera, Presidente Dutra e Timon, no estado do Maranhão.					
57. OBJETIVO Promover a melhoria das condições de tráfego para a população, ações de mobilidade urbana com a finalidade de proporcionar o acesso universal à cidade, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, melhorando a qualidade de vida e gerando diversos benefícios econômicos e sociais em diversas áreas da sociedade.					
58. UG/GESTÃO REPASSADORA Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMOB)			59. UG/GESTÃO RECEBEDORA Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)		

60. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local, regional, identificação das potencialidades locais, e melhoria da qualidade de vida da população.

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

O Maranhão é o estado brasileiro que possui o maior percentual de pessoas em situação de pobreza, com cerca de 3% da população vivendo sem nenhum tipo de renda, conforme dados do IBGE de 2017.

A Cidade de Nina Rodrigues está inserida na mesorregião Norte maranhense, na microrregião Itapecuru Mirim, compreendendo uma área de 573 km² uma população de aproximadamente 12.467 habitantes e uma densidade demográfica de 21,75 habitantes/km² segundo dados do IBGE (2010). Segundo o IBGE (2010), cerca de 35,55% da população reside na zona urbana, sendo que a incidência de pobreza no município e o percentual dos que estão abaixo do nível de pobreza é de 59,98% e 48,58% respectivamente. Na educação, segundo dados do IMESC (2010), destacam-se os seguintes níveis escolares presentes na sociedade: Educação Infantil (23,22%); Educação de Jovens e Adultos (4,27%); Ensino Fundamental (61,25%); Ensino Médio (11,25%). O analfabetismo atinge mais de 30% da população da faixa etária acima de 07 anos, CNM (2000). No campo da saúde, a cidade conta com seis estabelecimentos públicos de atendimento. No censo de 2000, o estado do Maranhão teve o pior índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil e Nina Rodrigues teve baixos desempenhos, com IDH de 0,55.

O município de Carutapera está inserido na Mesorregião Oeste maranhense, dentro da Microrregião de Gurupi, compreendendo uma área de 1.232 Km² uma população de aproximadamente 22.008 habitantes e uma densidade demográfica de 17,86 habitantes/km. Segundo o IBGE(2010), cerca de 73,71% da população reside na zona urbana, sendo que a incidência de pobreza no município e o percentual dos que estão abaixo desse nível é de 66,83% e 57,11% respectivamente. Na educação destacam-se os seguintes níveis escolares: Educação Infantil (16,36%); Educação de Jovens e Adultos (2,02%); Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano (67,46%); Ensino Médio do 1º ao 3º ano (14,14%), segundo o Anuário Estatístico do Maranhão (2010). O analfabetismo atinge mais de 25% da população da faixa etária acima de sete anos (IBGE, 2010). No campo da saúde, a cidade conta com oito estabelecimentos públicos de atendimento e um privado. No censo de 2000, o Estado do Maranhão teve o pior índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil e Carutapera obteve baixo desempenho com IDH de 0,571.

A pecuária, a extração vegetal, a lavoura permanente, a lavoura temporária, as transferências governamentais, o setor empresarial com 144 unidades atuantes e o trabalho informal são as principais fontes de recursos para o município.

Barra do Corda é um município brasileiro do estado do Maranhão. Sua população estimada em 2011 era de 83.000 habitantes. A cidade está localizada no centro geográfico do Maranhão, na confluência dos Rio Corda e Rio Mearim. O Rio Corda, possui águas claras e frias, enquanto o Rio Mearim possui águas esverdeadas e mornas sendo totalmente navegável. Sua economia depende da agricultura, pecuária e comércio. Além de uma cidade turística, a população cordina é um povo de muita fé. A religião que predomina a cidade é a Católica (carece de fontes). Além de vários templos de cristãos protestantes podemos também encontrar Terreiros de Terecô (religião semelhante a Umbanda). Barrado Corda é uma cidade muito turística por seus rios, cachoeira, etc.

Presidente Dutra está situado em uma localização privilegiada no estado do Maranhão, pois é região central do estado, sendo assim, ponto de passagem e alto índice movimentação cambial. Tem também como destaque econômico o comércio, que é um dos principais itens da economia local, com a presença de franquias que trazem marcas e atraentes lojas de móveis e decoração. O município, apesar de ser um dos polos econômicos da região central do estado, carece ainda de muitos pontos de lazer. Além disso são famosas as festas do padroeiro São Sebastião e dos Padroeiros da outra Paróquia existente na cidade as festas de São Francisco e de São José Operário.

Pinheiro é um município do estado do Maranhão, localizado na microrregião da Baixada Maranhense e mesorregião do Norte Maranhense. Sua área é de 1.559 km² e sua população, conforme estimativas do IBGE de 2018, era de 82.990 habitantes. A agricultura oferece boa fonte de renda, sendo os principais produtos agrícolas cultivados no município: arroz (3.027 ha, em cujo espaço produziu-se 5.254 toneladas, tendo um rendimento médio de 631 kg/ha); feijão (398 ha, foi produzido 251 toneladas, tendo um rendimento médio de 631/kg/ha); milho (2.232 ha, sendo produzido 1.816 toneladas, tendo um rendimento médio de 827 kg/ha); mandioca (com uma maior representatividade na economia, ocupando 3.610 ha e produzindo 22.137 toneladas, sendo o rendimento médio de 6.038 kg/ha). A pecuária tem boa projeção, onde o número efetivo de cabeças de gado é de 37.327, as quais fornecem 851.000 litros de leite por ano. A criação de suínos tem um número de 5.026 e as aves contam 177.000. Em menor número, estão os equinos e ovinos. Ainda em relação a pecuária pinhense é oportuno ressaltar a criação bubalina, a qual já foi muito destacada, chegando a existir aproximadamente 36.000 cabeças, nos anos 70 a 80. Além de apresentar muitos monumentos históricos e lazer.

O município de Timon está inserido na Mesorregião Leste Maranhense, dentro da Microrregião Caxias, abrange uma área de 1.743,2 km² com uma população de aproximadamente 155.460 habitantes e densidade demográfica de 89,18 habitantes/km² (IBGE, 2010). Limita-se ao Norte com o município de Caxias; ao Sul com o município de Matões; a Leste com o estado do Piauí e a Oeste com os municípios de Caxias e Matões (Google Maps, 2011). Segundo o IBGE (2010), cerca de 86,92% da população reside na zona urbana, sendo que a incidência de pobreza no município é de 60,22% e o percentual dos que estão abaixo do nível de pobreza é de 48,8%. Na educação, segundo o IMESC (2010), destacam-se os seguintes níveis escolares em Timon: Educação Infantil, creche e pré-escolar (12,48%); Educação de Jovens e Adultos (15,45%); Educação Especial (0,46%); Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano (61,75%); Ensino Médio, 1º ao 3º ano (9,85%). O analfabetismo atinge mais de 21% da população da faixa etária acima de 07 anos (IBGE, 2010). No campo da saúde, a cidade conta com 36 estabelecimentos públicos de atendimento e 14 privados. No censo de 2000, o Estado do Maranhão teve o pior índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil e Timon obteve baixo desempenho, com IDH de 0,655.

A pecuária, a lavoura permanente e a lavoura temporária, as transferências governamentais, o setor empresarial com 1.195 unidades atuantes e o trabalho informal são as principais fontes de recursos para o município.

Nesse contexto, a Codevasf é empresa pública federal instituída em 1974 e possui como foco principal em seus programas e ações o desenvolvimento regional, sua missão é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

Abaixo está apresentado as principais segmentos que atua, por meio da Sede e das 8 (oito) Superintendências Regionais- SR's, localizadas nos estados de TO, GO, MT, DF e PA (Sede), MG (1ª SR), BA (2ª e 6ª SRs), PE (3ª SR), SE (4ª SR), AL (5ª SR), PI e CE (7ª SR) e MA (8ª SR).

Setor	Segmentos/intervenções
Revitalização de Bacias Hidrográficas	<ul style="list-style-type: none"> Esgotamento sanitário Ligações intradomiciliares Sistemas de abastecimento de água Processos erosivos Hidrovia do São Francisco
Segurança Hídrica	<ul style="list-style-type: none"> Barragens/Barreiros Aduas Poços Cisternas Sistemas de abastecimento de água Canais
Agricultura Irrigada	<ul style="list-style-type: none"> Gestão, administração e operação de projetos públicos de irrigação Implantação de infraestrutura de uso comum para irrigação
Inclusão Produtiva/Economia Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> Aquicultura, apicultura, fruticultura, ovinocaprinoicultura, agricultura familiar, etc. Capacitação de jovens Obras de infraestrutura para escoamento de produção Fornecimento de equipamentos e implementos agrícolas Projetos e obras em infraestruturas urbana e rural Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura
Adução de Água Bruta	<ul style="list-style-type: none"> Implantação do sistema de gestão do PISF Operação e manutenção do PISF

A pavimentação, recapeamento e calçamento de vias promoverão a urbanização municipal e melhoria da acessibilidade, melhorando a qualidade de vidas das pessoas e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

Assim, a proposta consiste em promover ações por meio de celebração de Convênios com os municípios para contratação dos serviços de pavimentações a serem executadas em vias públicas, em municípios na área de atuação da Codevasf, no estado do Maranhão.

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Senador Weverton Rocha, a ser descentralizado pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (Semob).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

61. PROGRAMA DE TRABALHO	62. AÇÃO	63. PLANO INTERNO	64. FONTE DE RECURSOS	65. NAT. DESPESA	66. VALOR (em R\$ 1,00)
15.451.2054.1D73.0001 - Apoio a Política de Desenvolvimento Urbano Nacional	1D73	MDR PLN 33	0300	44.40.42	38.200.000,00
				44.90.39	1.750.000,00
				44.90.39	50.000,00
67. TOTAL					R\$ 40.000.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

68. META	69. DESCRIÇÃO	70. PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO (meses)	71. FÍSICO		74. FINANCEIRO		
			72. UNID.	73. QUANT.	75. Nº DA PARCELA	76. LIBERAÇÃO (mês)	77. VALOR (em R\$ 1,00)
1	Obras civis (Convênio)	30	Und	6	1	Dez/2019	38.200.000,00
2	Administração /Fiscalização - Reserva Técnica	30	Und	1	1	Dez/2019	1.800.000,00
78. TOTAL							R\$ 40.000.000,00

79. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR);
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete à unidade descentralizada:

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunicação SIAFI;
- Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- A unidade descentralizada deverá manter em arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED;
- Assegurar e destacar a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia;
- Informar à unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 90 dias após a vigência do TED;
- Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

80. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 30 (trinta) meses contados a partir da sua publicação no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

ASSINATURAS

Brasília, ____ de _____ de 2019.

Assinatura da unidade descentralizada

Assinatura da descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Medaglia Filho, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos**, em 31/12/2019, às 14:15, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 31/12/2019, às 14:21, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1690389** e o código CRC **09977564**.